

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o Processo Administrativo nº 001/2025, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

- Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.
- Inexigibilidade de Licitação, nos termos Art. 74, Inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Requisitante: Câmara Municipal de Coelho Neto - MA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em documentos que comprovam que o preço apresentado para este objeto se encontra dentro dos preços atuais de mercado, no valor estimado mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação;

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal

UNIDADE GESTORA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35 – Serviços De Consultoria

Coelho Neto (MA), 15 de janeiro de 2025.



Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES

Diretora Administrativa